



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4046



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lilian Batista de Oliveira, matrícula 1186891, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 11 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Shirley Barbosa dos Santos para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 11 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 530/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial a servidora ROSILDA REIS DA SILVA, matrícula nº 2531, observando os seguintes critérios:

I - A servidora deverá cumprir jornada de **8 (oito) horas diárias**, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II - O cumprimento da carga horária mensal se dará em **15 (quinze) dias úteis**, possibilitando a compensação dos demais dias do mês, desde que não haja prejuízo ao serviço e mediante aprovação da chefia imediata.

Art. 2º O controle de frequência e a observância da carga horária mensal serão de responsabilidade da chefia imediata, que deverá assegurar a regularidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de julho de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 531/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial ao servidor ALDERI JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 7421, observando os seguintes critérios:

I - O servidor deverá cumprir jornada de **8 (oito) horas diárias**, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II - O cumprimento da carga horária mensal se dará em **15 (quinze) dias úteis**, possibilitando a compensação dos demais dias do mês, desde que não haja prejuízo ao serviço e mediante aprovação da chefia imediata.

Art. 2º O controle de frequência e a observância da carga horária mensal serão de responsabilidade da chefia imediata, que deverá assegurar a regularidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 532/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025,



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial a servidora LINDAURA VERAS DE SOUZA, matrícula nº 3131, observando os seguintes critérios:

I - A servidora deverá cumprir jornada de **8 (oito) horas diárias**, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II - O cumprimento da carga horária mensal se dará em **15 (quinze) dias úteis**, possibilitando a compensação dos demais dias do mês, desde que não haja prejuízo ao serviço e mediante aprovação da chefia imediata.

Art. 2º O controle de frequência e a observância da carga horária mensal serão de responsabilidade da chefia imediata, que deverá assegurar a regularidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 533/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial ao servidor MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA, matrícula nº 1091, observando os seguintes critérios:

I - O servidor deverá cumprir jornada de **8 (oito) horas diárias**, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II - O cumprimento da carga horária mensal se dará em **15 (quinze) dias úteis**, possibilitando a compensação dos demais dias do mês, desde que não haja prejuízo ao serviço e mediante aprovação da chefia imediata.

Art. 2º O controle de frequência e a observância da carga horária mensal serão de responsabilidade da chefia imediata, que deverá assegurar a regularidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 534/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial a servidora VANDA ALVES DE ALENCAR, matrícula nº 4641, observando os seguintes critérios:

I - A servidora deverá cumprir jornada de **8 (oito) horas diárias**, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II - O cumprimento da carga horária mensal se dará em **15 (quinze) dias úteis**, possibilitando a compensação dos demais dias do mês, desde que não haja prejuízo ao serviço e mediante aprovação da chefia imediata.

Art. 2º O controle de frequência e a observância da carga horária mensal serão de responsabilidade da chefia imediata, que deverá assegurar a regularidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 536/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Osmar Ferreira dos Santos, matrícula nº 541, Coordenador de Administração de Pessoal, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Alessandra Lima Dias Mascarenhas, matrícula nº 7931, para responder pelo referido cargo no período de 02/06/2025 a 16/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 540/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 1.113 - CSS, de 6 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.831 e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025:

LUIZ DE SOUSA PIRES, Repórter Fotográfico, matrícula nº 1172565-3, na Diretoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 542/2025 - DG.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
136872	Adauto Jose da Silva	01/07/2024 a 30/06/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	
147351	Antonio Carlos Almeida Teixeira	18/05/2024 a 17/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	
231	Gardenia Maria Monteiro Batista	01/01/024 a 31/12/2024	30/07/2025 a 08/08/2025	
2241	Karla Ribeiro de Melo	01/07/024 a 30/06/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	
63813	Klodnaide Araujo de Oliveira Nascimento	24/05/2023 a 23/05/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	
1186309	Marcondes Petrini Barreto	08/10/2022 a 07/10/2023	02/07/2025 a 31/07/2025	
110502	Thiago Marcondes Dias de Castro	08/03/2023 a 07/03/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	
146892	Willian Ramon Gouveia da Silva	03/02/2024 a 02/02/2025	16/07/2025 a 31/07/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



Um pouquinho do seu sangue pode ser **tudo** para alguém.

JUNHO VERMELHO

Mês de incentivo à doação de sangue

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS